



MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

II ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023-PMS

PROCESSO Nº. 76/2023-PMS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal e.e. no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a **errata de data e item**, referente ao Edital de Concorrência nº. 01/2023-PMS, visando à contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de uma **ponte de concreto armado**, contemplando: demolição da ponte colapsada, fundação profunda em estacas raízes, blocos de coroamento, vigas baldrames, pilares circulares, vigas travessas, vigas longarinas protendidas, vigas transversinas protendidas, pré-laje, laje, guarda-corpo e guarda-roda maciços, lajes de aproximação, recomposição do pavimento e acabamentos diversos (pintura e sinalização), tendo a dimensão de 10m de largura por 50m de comprimento, área total de tabuleiro com 500m², a ser executada na divisa entre os município de Schroeder e Jaraguá do Sul, Rua Sem Nome, SN, bairro Bracinho no município de Schroeder, e Rua Arthur Ropelato, SN, bairro Santa Luzia, no município de Jaraguá do Sul, na transposição do Rio Itapocuzinho, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório, ficando assim determinado:

Leiam-se:

2.1. Os envelopes nº. **01 - Habilitação**, nº. **02 – Proposta Comercial**, bem como os documentos necessários para o **Credenciamento**, deverão ser entregues até a data e horário abaixo determinado, a saber:

- a) **Data: 06 de junho de 2023.**
- b) **Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.**
Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.
- c) **Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08h45min.**
- d) **Abertura do processo: às 09h.**

3.1. Fica estabelecido, nos termos do inciso III do art. 31 e art. 56 § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, a garantia e manutenção da proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor total estimado do objeto da contratação, a saber: **R\$ 3.780.484,99 (três milhões setecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades:

4.3- O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 06 de junho de 2023 às 08h45min, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.1 - c.

O Anexo III – Orçamento e Anexo IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, devidamente alterados, e demais documentos pertinentes ficarão disponibilizados na íntegra no site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

Ficam ratificadas as demais disposições e anexos do Edital de Concorrência nº. 01/2023-PMS.

Schroeder, 04 de maio de 2023.

Lauro Tomczak
Prefeito Municipal e.e.